

ADITAMENTO N° 349/2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E DE SAÚDE OCUPACIONAL), QUE ENTRE SI CELEBRARAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA ENGEDMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI: N° 7610.2020/0002923-2 – CONTRATO N° 077/2020
02	CONTRATADA: <u>ENGEMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.</u> , inscrita no CNPJ sob o n° 60.910.080/0001-44, situada à Rua Itapeva, n° 500 – 6º andar – Conjunto 6CD – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP, CEP 01.332-000, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário <u>Ivan Estevam Zurita Junior</u> , brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG n° 4.474.946-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 769.523.638-15, residente e domiciliado à Avenida Lavandisca, n° 31, Apartamento 61 – Indianópolis – São Paulo/SP, conforme Contrato Social Consolidado apresentado e juntado ao processo.
03	OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para Elaboração, Implementação, Acompanhamento e Avaliação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).
04	LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 13.303/16, artigos 68, 71 e 72, artigo 46, do Decreto n° 44.279/03, que regulamentava a Lei Municipal n° 13.278/02, cláusula sétima, item 7.2. do ajuste.
05	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2024 e término previsto para 18/12/2025.
06	VALOR ESTIMADO PARA O NOVO PERÍODO: Valor mensal estimado de R\$3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), reajustado provisoriamente, perfazendo, para o período aditado, o valor total estimado de R\$40.368,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais).
07	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 83.10.16.122.3024.2.100.3390.3900.09.1.501.9001.0. Nota de Empenho 96/2024 Emissão em: 31/01/2024
08	GESTOR RESPONSÁVEL: Gerência de Recursos Humanos

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, com sede nesta Capital na Rua São Bento n° 405 - 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ sob o n° 60.850.575/0001-25, representada na forma prevista em seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato n° 077/2020**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fulcro na legislação mencionada no campo 04 do Quadro Resumo, e nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do Contrato registrado sob o n° 077/2020 e celebrado em 18/12/2020, a prestação de serviços descrita no campo 03 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência do contrato foi inicialmente ajustado em 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por acordo das partes, consoante expressa previsão do item 7.2. da Cláusula Sétima do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal e total acordado entre as partes para a prestação dos serviços foi inicialmente de R\$ 2.821,12 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), e R\$ 33.853,44 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente, com previsão de reajuste pela variação do IPC-FIPE.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

4.1. Por meio do Termo de Aditamento nº 093/21, celebrado em 17/12/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2021 e término em 18/12/2022.

4.1.1. Para o período indicado no item 4.1., após aplicação do reajuste contratual previsto, estimou-se o valor mensal de R\$ 2.960,32 (dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), representando o valor total de R\$ 35.523,84 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

4.2. Ainda por força do Termo de Aditamento constante do item 4.1., as partes consignaram o resultado da Renegociação dos Contratos levada a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 60.041/20, que ratificou o desconto de 5,73% (cinco vírgula setenta e três por cento) no valor total do ajuste, ofertado pela Contratada sobre o preço unitário praticado no âmbito do Contrato nº 077/2020, que passou de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) para R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), considerando o período compreendido entre Março e Dezembro/2021.

4.3. Por meio do Termo de Aditamento nº 129/2022, celebrado em 16/12/2022, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, cujo início se deu em 19/12/2022 e término em 18/12/2023.

4.3.1. Para o período indicado no item 4.3., após a aplicação do reajuste contratual previsto, estimou-se o valor mensal de R\$ 3.169,12 (três mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos), representando o valor total de R\$ 38.029,44 (trinta e oito mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

4.4. Por meio do Termo de Aditamento nº 157/2023, celebrado em 18/12/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, cujo início se deu em 19/12/2023 e término em 18/12/2024.

4.4.1. Para o período indicado no item 4.4., após a aplicação do reajuste contratual previsto, estimou-se o valor mensal de R\$ 3.294,40 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), representando o valor total de R\$ 39.532,80 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DESTE ADITAMENTO

5.1. Por meio do presente Instrumento, as partes prorrogam o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2024 e término previsto para 18/12/2025, conforme indicado no campo 05 do Quadro Resumo.

5.2. Estima-se para o novo período, o valor mensal de R\$3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

quatro reais), perfazendo, para o período aditado, o valor total de R\$40.368,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), considerando a estimativa de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) empregados e estagiários, ao valor unitário estimado de R\$7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos).

5.2.1. Os valores constantes do item 5.2. foram reajustados provisoriamente pela variação do IPC-FIPE para o período aditado, devendo ser recalculado em consonância com os índices oficiais divulgados, quando então o reajuste será definitivo, aplicando-se independentemente de aditivo.

5.3. Os recursos para suportar o presente aditamento tem lastro orçamentário descrito no campo 07 do Quadro Resumo.

5.4. A **CONTRATADA** deverá regularizar e apresentar à COHAB-SP, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente instrumento, a Certidão de Tributos Mobiliários e a Certidão de Tributos com a União, sob pena de aplicação das penalidades legais e contratuais, a critério da COHAB-SP.

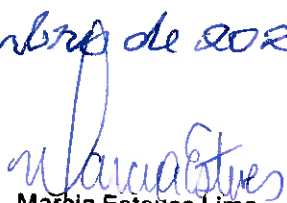
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

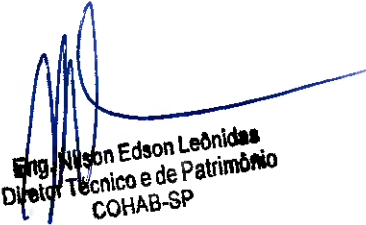
6.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Termo de Aditamento e ratificam integralmente as cláusulas e parágrafos do Contrato inicial e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 14 de dezembro de 2024

Pela COHAB-SP


Marcia Esteves Lima
Diretora Administrativa
COHAB-SP



Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Pela CONTRATADA

Ivan Estevam Zurita Junior
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Wladimir Pereira Lopes
CPF: 085.886.108-92


Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



Termo de Aditamento COHAB-SP - Engemed - 7610.2020.0002923-2 - 4º Aditamento_Para Assinatura.pdf

Documento número #1053a236-4177-4adc-adeb-4e05196f9f6a

Hash do documento original (SHA256): 6cf99ed649178fd1fc655d0a504c16d335a7a97b87de24a3b2413d26e8340f45

Assinaturas

- ✓ **Wladimir Lopes**
CPF: 085.886.108-92
Assinou como testemunha em 18 dez 2024 às 14:29:39
- ✓ **Ivan Estevam Zurita Júnior**
CPF: 769.523.638-15
Assinou como responsável legal em 18 dez 2024 às 14:30:10

Log

- 18 dez 2024, 14:22:50 Operador com email tito.melo@engemed.med.br na Conta fd45f98f-377e-4671-a568-47d68754066e criou este documento número 1053a236-4177-4adc-adeb-4e05196f9f6a. Data limite para assinatura do documento: 17 de janeiro de 2025 (14:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 dez 2024, 14:23:50 Operador com email tito.melo@engemed.med.br na Conta fd45f98f-377e-4671-a568-47d68754066e alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2025 (10:12).
- 18 dez 2024, 14:23:51 Operador com email tito.melo@engemed.med.br na Conta fd45f98f-377e-4671-a568-47d68754066e adicionou à Lista de Assinatura: comercial@engemed.med.br para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wladimir Lopes e CPF 085.886.108-92.
- 18 dez 2024, 14:23:51 Operador com email tito.melo@engemed.med.br na Conta fd45f98f-377e-4671-a568-47d68754066e adicionou à Lista de Assinatura: contratos@engemed.med.br para assinar como responsável legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivan Estevam Zurita Júnior e CPF 769.523.638-15.



- 18 dez 2024, 14:29:39 Wladimir Lopes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail comercial@engemed.med.br. CPF informado: 085.886.108-92. IP: 191.8.179.236. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5783964 e longitude -46.65244. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1081.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 dez 2024, 14:30:10 Ivan Estevam Zurita Júnior assinou como responsável legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@engemed.med.br. CPF informado: 769.523.638-15. IP: 191.8.179.236. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5783964 e longitude -46.65244. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1081.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 dez 2024, 14:30:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1053a236-4177-4adc-adeb-4e05196f9f6a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1053a236-4177-4adc-adeb-4e05196f9f6a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.